PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1313
Página 02
Data 28/05/21

LEI Nº 4892/2021

Súmula: Denomina a Rua "01" do Loteamento Lagoa Dourada, no bairro Lagoa, de **RUA ANTÔNIO FLORINDO ROSSA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação "01" situada no Loteamento Lagoa Dourada, bairro Lagoa, conforme mapa e memorial anexo, passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO FLORINDO ROSSA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de maio de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal